

# GUIA DE ORIENTAÇÃO UTZ

## ORIENTAÇÃO REGIONAL PARA BRASIL

**(Versão 1.1, Janeiro 2017)**

Orientações sobre a implementação do Código de Conduta UTZ para certificação em grupo e multi-grupo, individual e multi-local, e Módulo Café (todas versões 1.1) no Brasil.

Esse guia de orientação é parte de um conjunto de documentos elaborados para auxiliar na implementação de tópicos específicos do Código de Conduta UTZ Núcleo. Esse documento tem seu uso destinado a grupos produtores e assistentes técnicos que os auxiliam no processo de certificação.



# Introdução

Esse documento contém orientações sobre o Código de Conduta UTZ Núcleo para certificação em grupo e multi-grupo, para o Código de Conduta UTZ Núcleo para certificação individual e multi-local, e para o Módulo Café. Ele auxilia a interpretar e implementar os Pontos de Controle no contexto brasileiro. Essas orientações são meramente recomendações – o que é descrito aqui não é mandatário, e sim um auxílio para implementação, entretanto, altamente recomendadas para o contexto brasileiro. Variações são possíveis dependendo de questões tais como condições locais e sistemas produtivos, experiência dos colaboradores e disponibilidade de recursos financeiros, entre outras.

Essas orientações são destinadas a gestores e colaboradores que são responsáveis por estabelecer e gerir um projeto de certificação. Prestadores de serviço (consultores) também podem usar dessas informações fornecidas. Essas orientações podem ser utilizadas para se preparar para certificação, ou como referência para membros já certificados para se orientarem quanto à implementação dos Pontos de Controle selecionados e listados abaixo.

Essas orientações fazem referência as versões 1.1 dos Códigos Núcleo e Módulo Café. Se na primeira coluna o PC# (Número do Ponto de Controle) do Código Núcleo para grupo e multi-grupo, e o PC# do Código Núcleo individual e multi-local são mencionados, a orientação dada se aplica a ambos; se apenas um dos PC# é mencionado, então a orientação é relevante apenas ao respectivo Código Núcleo.

Nem todas as colunas dos Pontos de Controle do Código de Conduta são exibidas nesse documento. Por favor, esteja ciente que a coluna “Esclarecimento para Cumprimento” não está incluída, e ela fornece posteriores esclarecimentos sobre a implementação, além de ser mandatária.

Além dessa Orientação Regional para Brasil, a UTZ desenvolveu um conjunto de Documentos de Orientação para tópicos, que fornecem direções sobre a implementação de certos temas do Código de Conduta UTZ. Esses documentos estão disponíveis em nossa [Biblioteca de Recursos](#) no site da UTZ, nos seguintes tópicos:

- Sistema de Gestão Interna
- Análise de Risco
- Prêmio
- Estimativa de Volume Certificado
- Salário de Bem-estar (para certificação individual)
- Proteção da Natureza
- Mudança Climática
- Trabalho Infantil
- Manejo de Pragas e Manuseio de Pesticidas
- Produtividade
- Gênero (em desenvolvimento)

A UTZ regularmente revisa esse documento para garantir que esteja atualizado e reflita as experiências em relação à implementação do Código de Conduta. Se você tiver perguntas ou sugestões para a Orientação Regional para Brasil, não hesite em contatar nossos representantes no Brasil:

Eduardo Sampaio  
Country Representative para Brasil  
[Eduardo.Sampaio@utz.org](mailto:Eduardo.Sampaio@utz.org)

Cassio Souza  
Program Officer Brazil  
[Cassio.Souza@utz.org](mailto:Cassio.Souza@utz.org)

# Orientação para Pontos de Controles da UTZ por Bloco

## BLOCO A – Gestão

PC #	Ponto de controle	Orientação para Brasil
G.A.10	As estimativas de safra dos membros do grupo são realizadas utilizando uma metodologia credível. Tal produtividade é documentada e atualizada anualmente.	A média móvel de quarto anos <sup>1</sup> por talhão/quadra é considerada um método credível para conduzir as estimativas para a colheita atual. É importante considerar irrigação, podas e a idade produtiva das árvores nessa previsão.  Para maiores instruções sobre como estimar seu volume certificado, favor referir-se ao Guia de Orientação UTZ para Estimativa de Volume Certificado.
I.A.3	A estimativa de safra/produção é realizada utilizando uma metodologia credível e é documentada e atualizada todos os anos.	
G.A.25 I.A.19	Todos os anúncios de venda e entrega de produto UTZ, incluindo prêmio, são registrados no Portal Good Inside. São mantidos registros destes anúncios de vendas com a identificação da transação GIP.	O Código não estabelece uma frequência para atualização dos dados no Good Inside Portal (GIP). É recomendado que o GIP seja atualizado mensalmente para que seja garantido que todas as transações reflitam o estoque real da sua organização.
G.A.26	Está em vigor um procedimento "Uso do Prêmio UTZ", sendo isso comunicado aos membros do grupo. O prêmio UTZ beneficia claramente os membros do grupo, em dinheiro e/ou em formas não financeiras.	Recomendamos que você separe o valor pago pelo preço do produto e o valor pago pelo prêmio de certificação em um documento (ex. anexo à nota fiscal). Os valores nesse documento devem corresponder aos valores nos respectivos anúncios de venda no GIP. Veja mais informações no Guia de Orientação UTZ para Prêmio.
I.A.20	São mantidos e atualizados registros em relação ao uso do prêmio UTZ.	

## BLOCO B – Práticas Agrícolas

PC #	Ponto de controle	Orientação para Brasil
G.B.50 I.B.44	São implementadas e documentadas medidas de Manejo Integrada de Pragas e Doenças (MIPD).	Quando possível, também incluir tecnologias para aplicação (ex. calibração de equipamento e mecanismos de garantia) entre as suas medidas. Veja o Guia de Orientação UTZ sobre MIP para mais instruções.
G.B.52 I.B.46	Os pesticidas são utilizados ou armazenados para uso na cultura certificada somente se oficialmente registrados e autorizados para uso na cultura no país em que a propriedade agrícola está localizada.	Para Cacau: De acordo com a instrução normativa INC 01/2004 <sup>2</sup> do Ministério da Agricultura, cacau é considerada uma Cultura de Suporte Fitossanitário Insuficiente. O registro de pesticidas para essa cultura é baseado em semelhanças técnicas com a cultura de citros e na extensão de ingredientes ativos para cacau. O site da ANVISA <sup>3</sup> oferece informações sobre o uso de ingredientes ativos estendidos para cacau.

<sup>1</sup> Para isso você toma a quantidade de produto em cada quadra (preferivelmente em sacas por hectare) dos últimos quatro anos e, dividindo por quatro, você pode obter a média móvel de quatro anos.

<sup>2</sup> [INC 01/2014](#).

<sup>3</sup> [ANVISA](#).

PC #	Ponto de controle	Orientação para Brasil
G.B.64 I.B.58	<p>As instalações para manipulação, diluição e armazenamento de fertilizantes inorgânicos e pesticidas deve estar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Secas e limpas,</li> <li>- Bem ventiladas e suficientemente iluminadas,</li> <li>- Estruturalmente seguras e</li> <li>- Equipadas com material não-absorvente.</li> </ul> <p>Além disso, as instalações centrais de armazenamento e de diluição devem ter:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Um telhado seguro e pisos impermeáveis,</li> <li>- Prateleiras com material resistente ao fogo e não absorvente,</li> <li>- Um sistema para reter eventuais derramamentos,</li> <li>- Sinais de alerta evidentes e permanentes perto das portas de acesso,</li> <li>- Sinais de segurança visíveis, explicação dos pictogramas, sintomas de intoxicação e informações de primeiros socorros para cada produto armazenado,</li> <li>- Um procedimento de emergência visível e</li> <li>- Uma área de lavagem dos olhos</li> </ul>	<p>Prateleiras de madeira não são permitidas no prédio de armazenagem de pesticidas. Portanto, a substituição dessas prateleiras por prateleiras de mármore, ardósia ou alvenaria é recomendado. Se essa substituição não for possível, você precisará identificar isso na sua Análise de Risco, e planejar a substituição no seu plano de gestão.</p> <p>De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)<sup>4</sup>, os prédios de armazenagem de pesticidas devem estar estabelecidos com pelo menos 30 metros de distância de áreas de convivência e 50 metros de distância de qualquer corpo d'água.</p>
G.B.68 I.B.64	<p>A água de irrigação é extraída de fontes sustentáveis.</p>	<p>Quando a autorização de extração é fornecida pela autoridade ambiental brasileira, entende-se que a fonte de água é sustentável.</p>
G.B.71 I.B.67	<p>Os equipamentos utilizados para o controle de qualidade (por exemplo, medidor de refrigeração ou umidade) são mantidos em boas condições de forma a garantir o correto funcionamento.</p>	<p>Caso o medidor de umidade seja calibrado por comparação, é recomendado que o equipamento usado como referência seja calibrado pela entidade nacional competente para garantir uma calibração precisa. É recomendado que você mantenha a documentação de calibração do equipamento usado como referência.</p>
G.B.75 I.B.71	<p>Com base na análise de riscos, está em vigor um mecanismo para respeitar os Níveis Máximos de Resíduos (NMRs) do país de destino, se o mesmo for conhecido.</p>	<p>A necessidade de uma análise de resíduos é determinada pela análise de risco conduzida na propriedade, e pela lei do país de destino (se for conhecido). Por exemplo, se uma quadra teve um incidente com pesticidas, é recomendável conduzir uma análise para aferir se existem resíduos no produto.</p>

<sup>4</sup> [ABNT 9843](#)

## BLOCO C – Condições de Trabalho

PC #	Ponto de controle	Orientação para Brasil
G.C.77 I.C.73	<p>Piores formas de trabalho infantil As crianças menores de 18 anos não realizam trabalhos perigosos ou qualquer trabalho que possa prejudicar o seu bem-estar físico, mental, ou moral, para o grupo ou membros do grupo. Não transportam cargas pesadas, ou trabalham em locais perigosos, em situações insalubres, à noite, ou com substâncias ou equipamentos perigosos. Não estão expostas a qualquer forma de abuso e não há nenhuma evidência de tráfico ou trabalho forçado e ligação a ele. Trabalho As crianças menores de 15 anos não são envolvidas pelo grupo ou membros do grupo no trabalho. No caso da legislação nacional ter estabelecido como idade mínima para trabalhar, os 14 anos, então essa idade é aplicável. Crianças na idade dos 13-14 anos podem realizar trabalhos leves, desde que esses trabalhos não sejam prejudiciais para a sua saúde e desenvolvimento, não interfiram com a sua escolaridade ou formação, sejam efetuados sob a supervisão de um adulto e não excedam as 14 horas por semana. No caso da legislação nacional ter definido as idades para se efetuarem trabalhos leve os 12-13 anos, então essas idades aplicam-se. Explorações agrícolas familiares As crianças que vivem em explorações agrícolas familiares de pequena escala podem participar nas atividades agrícolas, desde que as mesmas consistam em tarefas leves e apropriadas à sua idade que lhes permitam desenvolver capacidades e que não sejam prejudiciais à sua saúde e desenvolvimento, não interfiram com a escolaridade e tempo de lazer e sejam efetuadas sob a supervisão de um adulto. <i>[Esse texto foi ligeiramente modificado com referência à I.C.73]</i></p>	<p>No Brasil, a legislação trabalhista<sup>5</sup> indica que um indivíduo de 14 anos até 18 anos pode ser contratado como um aprendiz para aprender uma ocupação. Em contextos agrícolas, indivíduos com menos de 18 anos não podem trabalhar em atividades agrícolas, pois é classificada como grau de risco 3 (em uma escala 5).</p> <p>Dos 14 aos 18 anos, indivíduos podem apenas auxiliar em atividades agrícolas leves tais como manutenção de registros, e nenhuma outra atividade perigosa, insalubre ou noturna pode ser designada a eles<sup>6</sup>.</p>
G.C.85	<p>Só é permitido trabalho extrapor parte dos funcionários do grupo, se: -for solicitado em tempo hábil, -for pago de acordo com a legislação nacional ou acordos coletivos de trabalho, -não exceder 12 horas por semana, e -não for exigido de forma regular (corriqueira).</p>	<p>Caso esteja estabelecido um sistema de "banco de horas" para designar e calcular as horas extras de trabalho, esse sistema não deve conflitar com o escopo legal e com as definições colocadas pelo Código de Conduta UTZ.</p>
I.C.81	<p>Só é permitido hora extra, se: -for solicitado em tempo hábil, -for pago de acordo com a legislação nacional ou acordos coletivos de trabalho, -não exceder 12 horas por semana, -não for exigido de forma regular (corriqueira), e -se os trabalhadores tiverem acesso à transporte seguro para suas casas após a troca de turno.</p>	

<sup>5</sup> [Consolidação das Leis do Trabalho](#)

<sup>6</sup> [Estatuto da Criança e do Adolescente](#).

PC #	Ponto de controle	Orientação para Brasil
G.C.90	Os funcionários do grupo que estão empregados há mais de 3 meses possuem um contrato de trabalho por escrito.	<p>Se ao menos uma pessoa é contratada como empregado, as Normas Regulamentadoras 7<sup>7</sup> e 9<sup>8</sup> do Ministério do Trabalho se aplicam. Além dos requerimentos da UTZ, os planos requeridos por esses dois regulamentos (PPRA e PCMSO) devem ser desenvolvidos.</p> <p>A troca de serviços é reconhecida pela UTZ, mas apenas para agricultores em agricultura familiar (aqueles que podem apresentar a documentação DAP<sup>9</sup>). Produtores podem se ajudar apenas demonstrando como os pagamentos são feitos (em dinheiro ou volume/horas de serviço em troca), ex: nenhum contrato é requerido.</p>
I.C.88	Os trabalhadores que estão empregados há mais de 3 meses possuem um contrato de trabalho por escrito.	<p>Os agricultores em agricultura familiar podem ter, no máximo um empregado se ele/ela desejar manter sua condição de agricultor familiar. Todas as obrigações legais para com esse empregado são cabíveis ao produtor.</p> <p>Para meeiros, é recomendado que exista um contrato entre o meeiro e o dono da terra, preferencialmente registrado em cartório, especificando os detalhes e definições do acordo, listando todos os membros da família que estão treinados e capacitados a realizar atividades agrícolas.</p>
G.C.97 I.C.98	Existem sinais de alerta claros e permanentes nos locais centrais para indicar possíveis perigos. As máquinas têm instruções claras sobre o seu uso seguro e os seus elementos perigosos são guardados ou cobertos.	As definições listadas na Norma Regulamentadora 12 <sup>10</sup> devem ser seguidas caso qualquer tipo de maquinário esteja presente em locais centrais de processamento.

<sup>7</sup> [NR 7](#)

<sup>8</sup> [NR 9](#)

<sup>9</sup> Documentação de Aptidão ao PRONAF prova que um produtor realiza atividades agrícolas em uma escala de agricultura familiar.

<sup>10</sup> [NR 12](#)

PC #	Ponto de controle	Orientação para Brasil
G.C.98 I.C.100	Os funcionários do grupo, membros do grupo e trabalhadores dos membros do grupo (e os trabalhadores de membros individuais, I.C.100) que manuseiam pesticidas utilizam equipamentos de proteção individual (EPI) e vestuário de proteção mais indicados para o pesticida em uso e o seu método de aplicação. Os EPI e o vestuário de proteção estão em boas condições. Após o uso, os EPI e o vestuário de proteção são limpos, secos e armazenados de forma segura, longe dos pesticidas e numa área bem ventilada.	No contexto de agricultura familiar, a nota fiscal da compra de Equipamentos de Proteção Individual (com CA, certificação nacional), ou o próprio EPI para avaliação in loco são evidências suficientes para o cumprimento. Se uma família também recebe auxílio externo – de alguém que não seja parte do núcleo familiar – para aplicar pesticidas, eles precisam registrar e demonstrar a entrega do EPI para esses indivíduos que realizam essas atividades.  Ao adquirir, distribuir ou descartar EPI, a Norma Regulamentadora 6 <sup>11</sup> deve ser seguida.
G.C.102	Os funcionários do grupo, membros do grupo e trabalhadores dos membros do grupo tem acesso a água potável.	Recomendamos conduzir análise de água para aferir a potabilidade da água. O padrão CONAMA 357 III <sup>12</sup> pode ser usado como referência ao realizar essa análise.
I.C.104	Os trabalhadores têm acesso a água potável.	
G.C.104	Existem sanitários e locais de lavagem das mãos nas áreas de processamento e de manutenção.	De acordo com a Norma Regulamentadora 31 <sup>13</sup> , é mandatório que todas as fazendas com mão de obra contratada forneçam sanitários nas áreas de produção e processamento, bem como instalações para alimentação, que precisam ser limpos, bem sinalizados e devidamente inspecionados.

## BLOCO D – Meio Ambiente

PC #	Ponto de controle	Orientação para Brasil
G.D.107 I.D.111	Não são utilizados pesticidas e fertilizantes inorgânicos: -num espaço de 5 metros de qualquer curso d'água permanente ou sazonal que tenha 3 metros de largura ou menos (ou num espaço de 2 m se a propriedade tiver menos de 2 hectares), -num espaço de 10 metros de qualquer curso d'água permanente ou sazonal que tenha mais de 3 metros de largura, ou -num espaço de 15 metros de qualquer nascente.  O escoamento do adubo orgânico é minimizado.	A lei ambiental brasileira <sup>14</sup> estabelece uma distância que varia de acordo com a largura dos cursos de água, sendo que a distância mínima é 30 metros. Favor referir-se à legislação para observar qual distância é aplicável aos cursos de água presentes em sua unidade produtiva.

<sup>11</sup> [NR 6](#)

<sup>12</sup> [CONAMA 357 Classe III](#)

<sup>13</sup> [NR 31](#)

<sup>14</sup> [Código Florestal](#)

## Módulo Café

PC #	Ponto de controle	Orientação para Brasil
CF.D.7	Não há animais utilizados para o processamento animal de café sendo mantidos em cativeiro na propriedade. Tais animais não são mantidos em cativeiro para propósitos turísticos.	Não deve haver espécies selvagens mantidas em cativeiro com o propósito de processamento de café (ex: Jacu, Cuíca). Gado domesticado e cavalos podem ser utilizados para transporte desde que isso seja incluído nas análises de risco e de contaminação de produto.
CF.D.10	Está em vigor um sistema de tratamento de águas para eliminar ou reduzir a poluição causada pelas águas residuais resultantes do processamento em via úmida do café.	Esse ponto de controle se aplica apenas a localidades centrais de beneficiamento onde todos os membros do grupo entregam suas cerejas de café (ou um benefício central de um membro individual/multi-local). Unidades de separação e classificação que apenas realizam a limpeza, separação e classificação de café não devem ser incluídas nesse ponto.
CF.D.11	Em unidades de benefícios centrais (de grupos) e em unidades de benefício úmido de propriedades (fazendas certificadas no Código de Conduta Individual e multi-local), uma análise de qualidade da água e um programa de monitoramento são implementados.	<p>Este ponto de controle, no caso de certificação de grupo ou multi-grupo, se aplica à benefícios centrais. Benefícios centrais (úmidos) correspondem àqueles pertencentes aos membros do grupo, mas usados no processamento de café de vários outros membros.</p> <p>O SGI usa a análise de risco para identificar benefícios centrais que precisam fornecer uma análise de qualidade de água, baseado na quantidade de café processado que influencia o risco de contaminação. No caso de certificação individual ou multi-local, esse ponto de controle se aplica a todos os benefícios úmidos.</p> <p>Tal análise pode ser feita como segue:  DQO: Kit de teste de oxigenação.  pH: Teste da fita ou pHmetro.  Sedimentos: teste de salinidade/gravidade.  Taxa de fluxo: medidor de vazão ou hidrômetro instalado.  Esses itens podem ser adquiridos em lojas de aquarismo e outros segmentos similares.</p> <p>Ações corretivas podem ser: tratamento anaeróbico, irrigação da água em área mínima calculada com lençol freático suficiente para absorção e não contaminação do mesmo; irrigação das estradas, dentro e fora da propriedade, que coincide com o período da seca; construção de caixas com pelo menos três tanques para fermentação anaeróbica parcial, onde a última água que retorna ao meio ambiente apresenta resultados melhores de contaminação.</p>